



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 22/2021,

De 06 de julho de 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Contadora, conforme demonstrativo:

| Outorga | Período Aquis. Férias | Data de Gozo | Dias Concedidos |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| Port. 11, de 27/01/2021 | 02/01/2020 a 02/02/2021 | 12 a 21/07/2021 | 10 dias corridos |

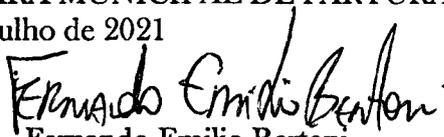
§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter a servidora, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, ainda haverá dez (10) dias remanescentes de férias a serem gozadas relativo ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
06 de julho de 2021


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 22/2021,

De 06 de julho de 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Contadora, conforme demonstrativo:

| Outorga | Período Aquis. Férias | Data de Gozo | Dias Concedidos |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| Port. 11, de 27/01/2021 | 02/01/2020 a 02/02/2021 | 12 a 21/07/2021 | 10 dias corridos |

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter a servidora, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, ainda haverá dez (10) dias remanescentes de férias a serem gozadas relativo ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
06 de julho de 2021

Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: camarafartura@globo.com